



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 157

ANANÁS - TO

quinta-feira, 25 de abril de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....	1
PORTARIA Nº 46/2024.....	1
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 45/2024.....	1
PORTARIA Nº 44/2024.....	2
ERRATA Nº 01/2024.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024.....	2

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 46/2024

de 25 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a autorização ao prosseguimento de dispensa de licitação e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021,

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativos devidamente justificados;

CONSIDERANDO o parecer Contábil e Financeiro favorável;

RESOLVE:

I - Autorizar o prosseguimento da dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 51/2024, nos termos descritos abaixo:

- **OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática e permanentes, destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.

- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.953,00 (Trinta mil e novecentos e cinquenta e três reais).

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à indicação do fornecedor/prestador, conforme for à hipótese legal. E que após julgamento, todo o

processo seja encaminhado para o Departamento Jurídico e Controle Interno, respectivamente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elzi Pereira De Sá

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 45/2024.

"Concessão de Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Ananás e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL**, servidor efetivo no cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrito na **Matrícula nº 61**. Empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para participar do 1º Seminário de Controle Externo e Interno do TCE/TO, o evento acontecerá nos dias 29 e 30 de abril, no Auditório da Corte do TCE/TO. Saída prevista dia 28/04/2024 às 19:00 horas e retorno previsto dia 31/04/2024, às 01:00 horas.

Artigo 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 2 e 1/2 (duas diárias e meia)

Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - diárias – Pessoal Civil

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro.

Elzi Pereira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

FRANCISCO FERREIRA
DOURADO:02237263000
144

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA
DOURADO:02237263000144
Dados: 2024.04.25 12:32:25 -03'00'

Bruna Michelle Alves Dos Santos
Agente de contratação

PORTARIA Nº 44/2024
de 25 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a autorização ao prosseguimento de dispensa de licitação e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021,

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativos devidamente justificados;

CONSIDERANDO o parecer Contábil e Financeiro favorável;

RESOLVE:

I - Autorizar o prosseguimento da dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 50/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: contratação de serviços gráficos destinados a suprir demandas da Câmara Municipal de Ananás/TO.

VALOR ESTIMADO: R\$7.435,33 (Sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos)

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à indicação do fornecedor/prestador, conforme for à hipótese legal. E que após julgamento, todo o processo seja encaminhado para o Departamento Jurídico e Controle Interno, respectivamente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

ERRATA Nº 01/2024
RETIFICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DA DISPENSA Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, CNPJ 25.061.508/0001-20 E FORNECEDOR REGISTRADO KLEYTON P DE SOUSA COM CNPJ 28.115.232/0001-04. Informa a seguinte retificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, referente à contratação de pessoa jurídica para eventual e futura prestação de serviços técnicos de informática com fornecimento de peças destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.

Onde se lê

- Ata de registro de preços nº 001/2023
- Elemento de despesa 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica)

Leia-se

- Ata de registro de preços nº 001/2024
- Elemento de despesa 3.3.90.40 (Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica)

Câmara Municipal de Ananás/TO, 25 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024- LEI 14.133/2021 PROCESSO Nº 50/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/21.	
DADOS DO AVISO:	
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para fornecer serviços gráficos destinados a suprir demandas da Câmara Municipal de Ananás/TO.
PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS:	Data de início de recebimento de propostas: 26/04/2024 - 08:00hrs. Data limite de recebimento de proposta: 06/05/2024 - 08:30hrs. Data de julgamento: Às 09:00hrs do dia 06/05/2024.
ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail licitacaodacamara@gmail.com ou entregues em envelope lacrado na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil nº 242 Centro.
OBSERVAÇÃO:	Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível pelo endereço eletrônico Câmara de Ananás - TO (ananas.to.leg.br) . Dúvidas entrar em contato: www.camaraananas@uol.com.br , telefone 3442-1500.

Câmara Municipal de Ananás/TO, 25 de abril de 2024.

Bruna Michelle Alves dos Santos
Agente de contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024- LEI 14.133/2021 PROCESSO Nº 51/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/21.	
DADOS DO AVISO:	
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática e permanentes, destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.
PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS:	Data de início de recebimento de propostas: 26/04/2024 - 08:00hrs. Data de limite de recebimento de proposta: 07/05/2024 - 09:00hrs. Data do julgamento: 07/05/2024 às 09:30hrs.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS	As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail licitacaodacamara@gmail.com ou entregues em envelope lacrado na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO,

DE HABILITAÇÃO	situada na Avenida Brasil nº 242, Centro.
OBSERVAÇÃO:	Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível pelo endereço eletrônico https://www.ananas.to.leg.br/licitacao .

Câmara Municipal de Ananás/TO, 25 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Bruna Michelle Alves Dos Santos
Agente de contratação



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 157